



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.235/12
DE 24 DE MAIO DE 2012**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e Art 51, II, da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob o número 3.472, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **25.05.2012 a 01.06.2012**, a servidora **MANOELA COSTA MENEZES**, Técnica do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 25 de maio de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça